



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Licitação

Aviso SEI-GDF n.º 12/2019 - SLU/PRESI/DIAFI/GELIC/NULIC

Brasília-DF, 27 de novembro de 2019

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU/DF, TORNA PÚBLICA a **PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO**, devendo o aluguel ser pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes. O imóvel deve ter aproximadamente 1.471,00 m² (mil e quatrocentos e setenta e um metros quadrados), localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), que seja assistido por sistema de transporte público nas proximidades e próximo à BR 020, de preferência próximo ao Núcleo de Sobradinho (SLU) localizado no endereço: AE para Indústrias 3, - Lt-4 - Sobradinho - Brasília/DF, para o desenvolvimento de atividades de recepção triagem, prensagem, enfardamento, estocagem e comercialização de resíduos sólidos recicláveis/reutilizáveis para fortalecer o projeto de inclusão produtiva de cooperativas de materiais recicláveis. As propostas comerciais deverão ser entregues via e-mail através do endereço eletrônico copel@slu.df.gov.br ou em envelope fechado no PROTOCOLO do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, localizado no SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Bloco "B-50" –6º andar Ed. Venâncio 2.000 – BRASÍLIA/DF, no período das 08 horas às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados). O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da publicação deste aviso (**27/11/2019**). As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do PROJETO BÁSICO e seus anexos que norteiam a pretendida contratação, sendo disponibilizado no portal do SLU/DF, <http://www.slu.df.gov.br/audiencia-publica/>. A proposta deverá ser direcionada ao SLU/DF, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado conforme segue, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinha, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar datada, assinada pelo proponente. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação. Não serão fornecidas informações por telefone e eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados via e-mail ou apresentados no Protocolo do SLU/DF, por meio de requerimento escrito, direcionado à DIAFI/RPESI/SLU.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Diretoria de Administração e Finanças

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA - Matr.0275957-8, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 27/11/2019, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **31954271** código CRC= **F87D0870**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

